

RELATÓRIO
DISCIPLINA
DE
MERCADO
2026



Futuro_{mcb}



Conteúdo

1. INTRODUÇÃO AO DISCIPLINA DE MERCADO..... 4

Declaração de Responsabilidade da Direção Executiva 4

2. Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco 6

3. Estrutura Organizativa 9

4. Gestão de risco, objectivos e políticas 13

5. Estrutura de Capital..... 19

6. Adequação do capital 21

7. Risco de credito-Divulgações gerais..... 23

8. Exposição ao risco de crédito..... 26

9. Risco operacional..... 28

10. Risco de mercado..... 30

11. Risco de liquidez 32

12. Indicadores prudenciais e económicos 34

1. Introdução

2. Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco

3. Estrutura Organizativa

4. Gestão de risco, objectivos e políticas

5. Estrutura de Capital

6. Adequação do capital

7. Risco de credito-Divulgações gerais

8. Exposição ao risco de crédito

9. Risco operacional

10. Risco de mercado

11. Risco de liquidez

12. Indicadores prudenciais e económicos

1.

INTRODUÇÃO AO DISCIPLINA DE MERCADO



1. INTRODUÇÃO AO DISCIPLINA DE MERCADO A 30 DE JUNHO DE 2026

O documento “Disciplina de Mercado”, referente a 30 de Junho de 2026, faculta ao mercado informação mais detalhes sobre a exposição ao risco e a solvabilidade do Futuro Mcb, SA.

Relatório “Disciplina de Mercado” segue a estrutura dos requisitos mínimos de divulgação definidos no Anexo I do Aviso n.º 16/GBM/2017, de 30 de Junho, do Banco de Moçambique, e enquadra-se no âmbito dos requisitos de prestação de informação previstos no Pilar III do Acordo de Basileia II, relativamente à informação sobre a gestão de riscos e a adequação do capital, nomeadamente no que se refere à disponibilização de informação detalhada do capital, da solvabilidade e dos riscos assumidos e respectivos processos de controlo e de gestão, pelo que, os dados reportados têm subjacente uma óptica predominantemente prudencial.

A presente publicação tem por objectivo informar os accionistas, investidores, Clientes e ao público em geral sobre os rácios do Futuro Mcb S.A referentes ao primeiro semestre do exercício de 2026, os valores apresentados, salvo quando a menção em contrário, estão em milhões de meticais e reflectem a posição do Banco a 30 de Junho de 2026.

No site oficial do Banco www.Futuromcb.com é apresentada a informação adicional de interesse público sobre a actividade

desenvolvida, bem como um conjunto de indicadores relevantes do Futuro Mcb S.A.

Declaração de Responsabilidade da Direção Executiva

O A Direção Executiva é responsável pela preparação do Relatório de Disciplina de Mercado, dando uma imagem verdadeira da situação financeira real da sociedade e os resultados da gestão dos diversos Riscos.

Desse modo, vem a Direção Executiva do Futuro Mcb, S.A declarar e certificar que, em cumprimento e para efeitos presentes do Aviso n.º 19/GBM/2013: No presente documento intitulado “Disciplina de Mercado” elaborado com referência a 30 de Junho de 2026, foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna; Não ocorreram durante relativamente ao período a que este documento faz referência, eventos que afectem, de forma materialmente relevante, a informação aqui contida; Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do período subsequente àquele a que o presente documento se refere.

O Conselho de Administração partilha da opinião, que o Relatório de Disciplina de Mercado reflecte uma imagem fiel da situação financeira da sociedade, bem como da gestão de Risco da instituição.

1. Introdução

2. Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco
3. Estrutura Organizativa
4. Gestão de risco, objectivos e políticas
5. Estrutura de Capital
6. Adequação do capital
7. Risco de credito- Divulgações gerais
8. Exposição ao risco de crédito
9. Risco operacional
10. Risco de mercado
11. Risco de liquidez
12. Indicadores prudenciais e económicos

02.

**ÂMBITO DE
APLICAÇÃO E
POLÍTICAS DE
GESTÃO DE RISCO**



2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO

2.1. Identificação do FUTURO MCB, SA

O Futuro MCB, S.A é uma sociedade anónima de direito moçambicano, com sede na Av. do trabalho – Bairro de Namutequeliua, em Nampula, matriculado na Conservatória do Registo das Entidades Legais em Nampula sob o número 100 869 373, encontrando-se registado no Banco de Moçambique com o código 0000640.

O capital social do Futuro manteve-se em 107.800.000, sendo a Agência de Cooperação Suíça em Moçambique o acionista maioritário com 63.64% de participação no capital, Hollard Moçambique Companhia de Seguros com 35.06% constituída no ano de 2020 e Futuro MCB, S.A. e Eduardo A. Lucchesi Reis com o mesmo número de acções de Cooperação Suíça em Moçambique que corresponde a 1.3% de acções conforme a tabela abaixo:

ACCIONISTAS	N. ACÇÕES	% PARTICIPAÇÃO CAPITAL	VALOR DO CAPITAL
Agência de Cooperação Suíça em Moçambique	98	63,64%	68.600.000
Hollard Moçambique Companhia de Seguros	54	35,06%	37.800.000
Futuro MCB, S.A.	1	0,65%	700.000
Eduardo António Lucchesi Reis	1	0,65%	700.000
Saldo a 30 de Junho de 2026		100%	107.800.000

Propósito, Visão, Missão e Valores

- **O Propósito** do Futuro consiste em permitir uma transformação económica positiva para indivíduos e empreendedores em crescimento em Moçambique.
- **A visão** do Futuro é ser um banco líder de micro-finanças em Moçambique.
- **A missão** do Futuro é fornecer uma variedade de soluções financeiras de forma inclusiva, simples, responsável e sustentável.

Modelo de Negócios e Valores

O nosso modelo de negócios é inclusão, simplicidade, responsabilidade e sustentabilidade em linha com os princípios dos nossos accionistas (Agência Suíça para o Desenvolvimento e Cooperação – SDC - e a Hollard Moçambique) que apostam em iniciativas para um sector financeiro mais inclusivo.

2.2. Objectivos e políticas de gestão de risco

A gestão de risco constitui para o Banco uma actividade de elevada importância, para a qual se encontram definidos princípios orientadores, uma estrutura organizativa e sistema de avaliação e monitorização do risco. O perfil do risco do Banco é prudente, quer pelas características do modelo de governança da instituição e dimensão, quer pela própria exigência regulamentar da supervisão.

O Banco dispõe de diversas políticas, normas e procedimentos para realizar a gestão dos riscos. Estes instrumentos estabelecem

1. Introdução
2. **Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco**
3. Estrutura Organizativa
4. Gestão de risco, objectivos e políticas
5. Estrutura de Capital
6. Adequação do capital
7. Risco de crédito- Divulgações gerais
8. Exposição ao risco de crédito
9. Risco operacional
10. Risco de mercado
11. Risco de liquidez
12. Indicadores prudenciais económicos e

as diretrizes básicas de actuação expressa pelo Conselho de Administração em consonância com os padrões de integridade e valores éticos da instituição, e alcançam todas as actividades da instituição. As políticas, normas e procedimentos asseguram que a instituição mantenha uma estrutura de controlo compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos seus produtos e serviços, actividades, processos, sistemas e a dimensão da exposição dos riscos.

As políticas de gestão de riscos estão alinhadas aos objectivos estratégicos do Banco, às melhores práticas nacionais e internacionais, em Micro-Finanças, em conformidade com as leis e regulamentos emanados por órgãos supervisores, sendo revistas no mínimo anualmente pelo Conselho de Administração e disponibilizadas a todos os colaboradores.

1. Introdução

2. Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco

3. Estrutura Organizativa

4. Gestão de risco, objectivos e políticas

5. Estrutura de Capital

6. Adequação do capital

7. Risco de credito-Divulgações gerais

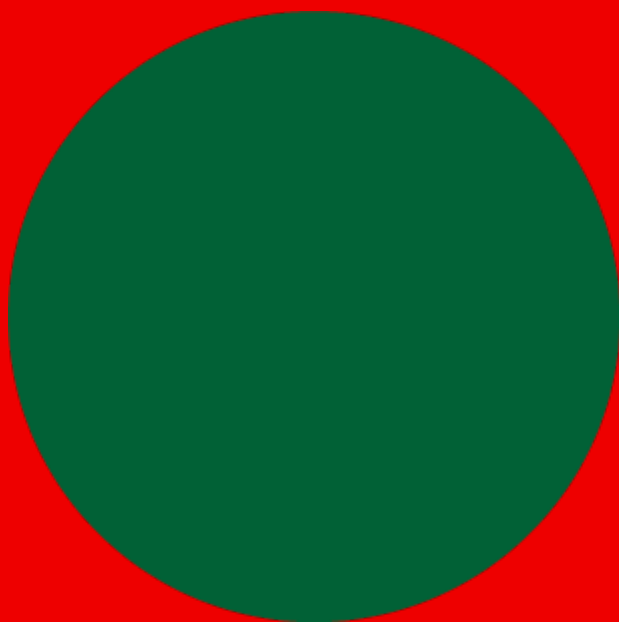
8. Exposição ao risco de crédito

9. Risco operacional

10. Risco de mercado

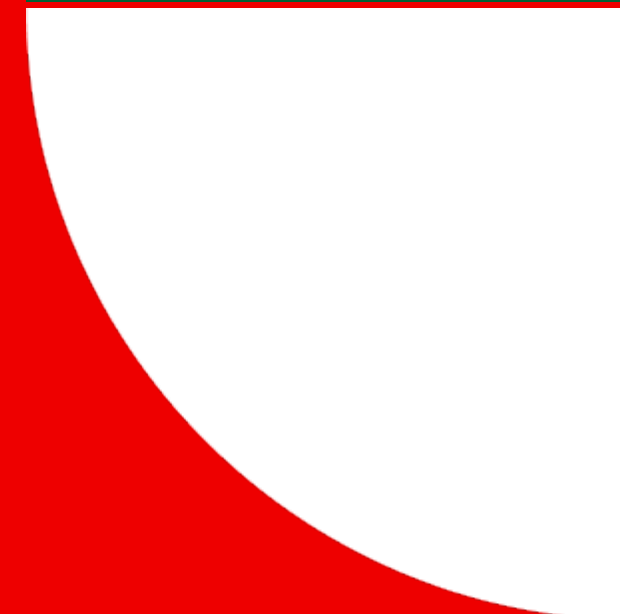
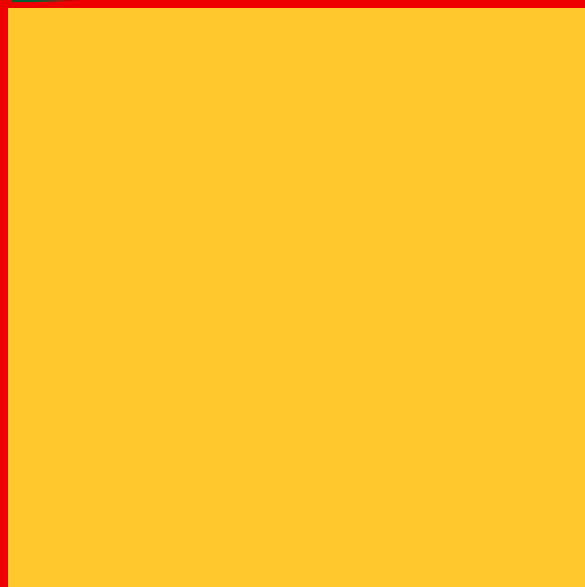
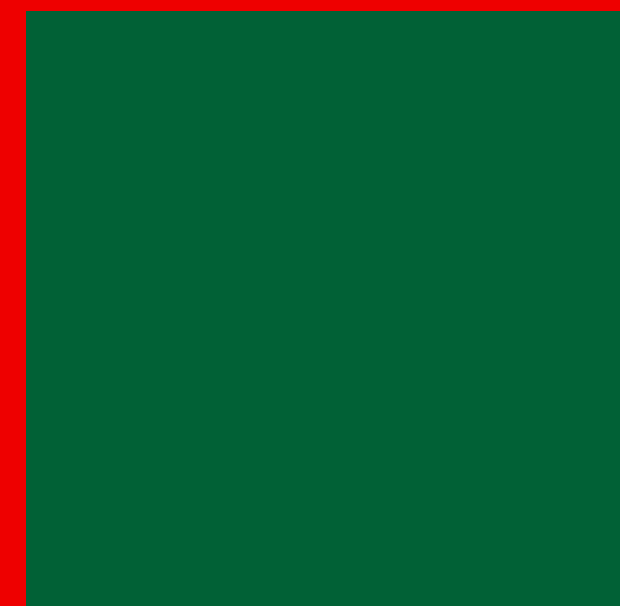
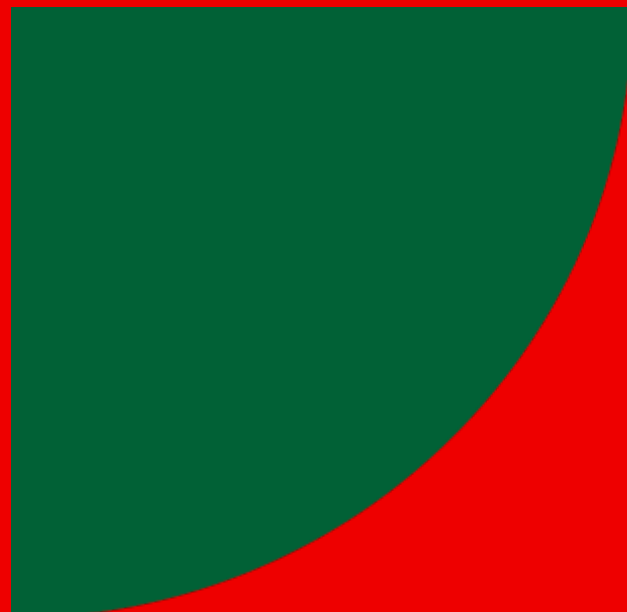
11. Risco de liquidez

12. Indicadores prudenciais e económicos



03.

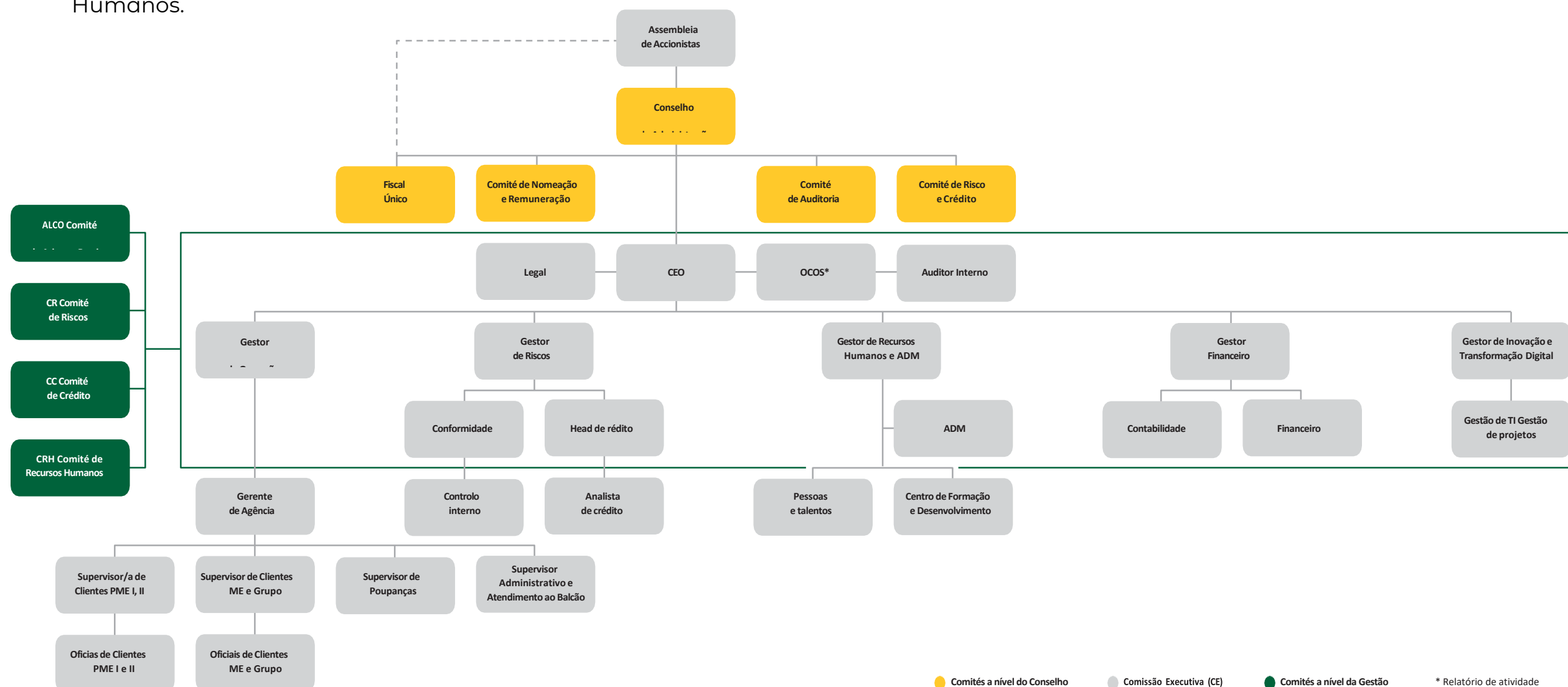
ESTRUTURA ORGANIZATIVA



3. Estrutura Organizativa

O modelo de governo do Futuro está definido nos seus estatutos, cumprindo com os requisitos da Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovada pela Lei nº 20/2020, de 31 de Dezembro. A estrutura organizacional é composta pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração, e pelo Fiscal Único. Adicionalmente, integra o modelo de governo o Comité de Auditoria e Risco, o Comité de Remuneração, o Comité de Activos e Passivos (ALCO), o Comité de Gestão de Risco Operacional, o Comité de Gestão Crédito e o Comité de Gestão de Recursos Humanos.

Esta estrutura transparente de governo do Futuro permite uma distinção clara das funções entre o Conselho de Administração e os diversos Comités de Gestão. As funções do Conselho de Administração concentram-se na definição das políticas do Futuro e no estabelecimento de uma supervisão rigorosa e independente dos Comités de Gestão, a fim de garantir que as decisões tomadas estejam sob controle. Por outro lado, os Comités de Gestão são responsáveis pela gestão das actividades operacionais diárias do negócio.



1. Introdução
2. Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco
- 3. Estrutura Organizativa**
4. Gestão de risco, objectivos e políticas
5. Estrutura de Capital
6. Adequação do capital
7. Risco de credito-Divulgações gerais
8. Exposição ao risco de crédito
9. Risco operacional
10. Risco de mercado
11. Risco de liquidez
12. Indicadores prudenciais económicos e

3.1. Conselho de administração

O Conselho de Administração é responsável pelos níveis de risco assumidos pelo Banco, deste modo:

Deve aprovar as estratégias globais de negócio e as políticas, incluindo as relacionadas com a gestão de riscos, bem como assegurar que a Direção Executiva seja plenamente capaz de gerir as actividades que a desenvolve; deve possuir membros que tenham entendimento claro sobre os riscos a que o Banco está exposto, bem como receber relatórios que identifiquem a dimensão e materialidade desses riscos. Adicionalmente, devem executar acções tendentes a proporcionar-lhes um entendimento adequado dos riscos através de encontros com auditores e peritos externos ao Banco. Utilizando este conhecimento e a informação deve ser capaz de fornecer uma orientação clara, relativamente aos níveis de exposição aceitáveis para o Banco e assegurar que a Direção Executiva implemente os procedimentos e controlos necessários para observância das políticas adoptadas.

3.2. Direção Executiva

A Direção Executiva assegura e regula o cumprimento dos objectivos definidos pelo Conselho de Administração, de tolerância ao risco através de um conjunto de mecanismos apropriados que se decompõe como se segue:

- Informação de gestão com periodicidade mensal;
- Comunicação regular com o Comité ALCO;
- Comunicação regular com os Departamentos;

- Acompanhamento da exposição ao risco de crédito e da concentração da carteira de crédito;

- Aprovação e o acompanhamento do plano de actividades dos órgãos com funções no âmbito da gestão de riscos;
- Definição e revisão do perfil de risco do Banco;
- Aprovação dos relatórios a enviar ao Banco de Moçambique;
- Decisão sobre o plano de gestão, acompanhamento e controlo dos riscos e capital.

3.3. Departamento Compliance

O Departamento de Compliance controla o cumprimento das obrigações legais, e dos deveres que o Banco se encontra sujeito. As responsabilidades apresentam-se como se segue:

- Manter um conhecimento profundo da actividade do Banco, identificar e aferir a aplicabilidade e o impacto das disposições legais e regulamentares em vigor, em articulação com os demais órgãos do Banco;
- Assegurar a aplicação dos requisitos legais e regulamentares e de boas práticas, conciliando as perspectivas de cumprimento normativo; e
- Promover junto dos outros órgãos de gestão, as medidas para corrigir eventuais erros detectados no cumprimento normativo, e efectuar acções de prevenção e verificação para

1. Introdução
2. Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco
- 3. Estrutura Organizativa**
4. Gestão de risco, objectivos e políticas
5. Estrutura de Capital
6. Adequação do capital
7. Risco de crédito- Divulgações gerais
8. Exposição ao risco de crédito
9. Risco operacional
10. Risco de mercado
11. Risco de liquidez
12. Indicadores prudenciais e económicos

assegurar o continuado cumprimento das leis, regulamentos e boas práticas estabelecidas.

3.4. Departamento de Controlo Interno

É um órgão do primeiro nível orientado para a adopção de medidas para reforçar e melhorar a eficácia e eficiência na utilização de recursos, salvaguarda de activos, cumprimento das leis e normas contabilísticas e promover a eficácia operacional.

3.5. Departamento Auditoria Interna

A auditoria interna desempenha um papel no âmbito da gestão de risco de avaliação da adequação dos sistemas de gestão dos diferentes riscos que o Banco se encontra exposto, na elaboração de recomendações de melhoria para os diversos processos de gestão de riscos.

3.6. ALCO (Comité de Gestão de Activos e Passivos)

O ALCO avalia mensalmente a evolução da posição do Banco, particularmente na estrutura patrimonial e na identificação de eventuais gaps de tesouraria (liquidez, taxas de juro, taxas de câmbio), sendo também responsável pela definição de políticas de cobertura adequadas ao nível da gestão de activos e passivos.

3.7. Órgãos de Auditoria e Fiscalização

Além dos Órgãos já mencionados, participam na auditoria e fiscalização dos riscos os Auditores Externos e o Conselho Fiscal, sendo estes independentes.

3.8. Departamento de Risco

É da competência do Departamento de Risco, a análise dos riscos numa perspectiva integrada, e o desenvolvimento de metodologias e quantificação dos riscos de concentração, de taxa de juro, de taxa de câmbio, de crédito e de liquidez. Compete também a este Departamento a realização da autoavaliação da adequação do capital interno, coordenação do processo de avaliação do sistema de controlo interno.

3.9. Revisão Independente

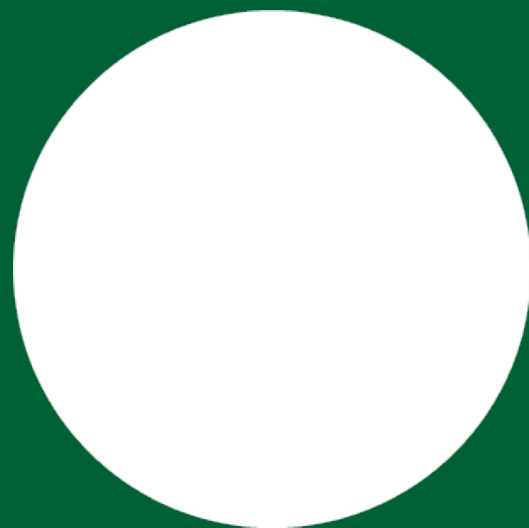
O Banco possui um auditor externo que entre outros aspectos, avalia se:

- O sistema de gestão de risco é apropriado para a natureza, escopo e complexidade do Banco e suas actividades;
- O Conselho de Administração e a Direção Executiva, estão activamente envolvidos no processo de gestão de risco;
- As políticas, procedimentos e controlo de gestão de riscos são adequadamente documentados e rigorosamente observados;
- Os pressupostos do sistema de medição de riscos, são válidos e devidamente documentados;
- A agregação e o processamento de dados são exactos, apropriados e fiáveis;
- A instituição possui pessoal adequado para levar a cabo um processo de gestão de riscos sólido.

1. Introdução
2. Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco
- 3. Estrutura Organizativa**
4. Gestão de risco, objectivos e políticas
5. Estrutura de Capital
6. Adequação do capital
7. Risco de crédito- Divulgações gerais
8. Exposição ao risco de crédito
9. Risco operacional
10. Risco de mercado
11. Risco de liquidez
12. Indicadores prudenciais e económicos

04.

GESTÃO DE RISCO, OBJECTIVOS E POLÍTICAS



4. GESTÃO DE RISCO, OBJECTIVOS E POLÍTICAS

4.1. Princípios de gestão de risco

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados e/ou no capital devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos a partir do exterior. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito, linhas de crédito, garantias e derivados. (Aviso nº 04/GBM/2013, de 31 de Dezembro).

O Futuro Mcb, SA adopta o Método Padrão Simplificado para o apuramento da base de cálculo dos requisitos mínimos de Fundos Próprios para a cobertura do risco de crédito, nos termos do Aviso nº 03/GBM/2012 de 13 de Dezembro e Aviso nº 11/GBM/2013, de 31 de Dezembro, ambos do Banco de Moçambique.

O risco de crédito é o risco que o Futuro Mcb pode sofrer devido a perdas financeiras, se os seus clientes ou contrapartes do mercado falharem em honrar os compromissos com o Futuro Mcb. As contrapartes podem incluir os clientes, o Governo, Bancos e outras instituições financeiras e não financeiras. O Futuro Mcb tem as suas políticas, procedimentos e processos, através dos quais controla e monitoriza o risco de todas as actividades.

A gestão de risco de crédito assenta no acompanhamento sistemático da carteira de crédito, onde se avalia continuamente se os factores de risco se mantêm consistentes com a estratégia definida.

Para além do acompanhamento regular da carteira de crédito pela área de crédito, o Departamento de Gestão de Risco implementa um sistema de monitoria mensal na elaboração de um Relatório de Crédito em Situação Irregular, onde se destacam os principais créditos com indícios de incumprimento.

Para o cumprimento do Aviso nº 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro e das NIRF relativamente ao cálculo das Provisões Regulamentares Mínimas e Imparidades de Crédito, respectivamente, reforçou-se o acompanhamento das reestruturações de crédito por dificuldades financeiras dos mutuários, identificando-se os clientes com crédito reestruturado, mitigando, por esta via, o risco de concessão de crédito a clientes de alto risco.

O objectivo primordial das operações de crédito do Futuro Mcb, é a geração de rendimentos e a satisfação das necessidades de crédito dos clientes. Como forma de garantir o máximo de eficácia na realização dos seus objectivos, a estratégia do Futuro Mcb apresenta uma forte orientação para os clientes, aliada a elementos de capacitação e controlo do risco de crédito.

a. Risco de Crédito

O risco de crédito surge sempre que o Futuro está exposto a perdas por parte de um devedor, fiador ou contraparte que não consegue honrar as suas obrigações contratuais de dívida, conforme acordado e em tempo útil. O Futuro tem em conta o risco de que um mutuário seja incapaz ou não queira cumprir uma obrigação, resultando num efeito adverso nos resultados e capital do Futuro.

1. Introdução
2. Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco
3. Estrutura Organizativa
- 4. Gestão de risco, objectivos e políticas**
5. Estrutura de Capital
6. Adequação do capital
7. Risco de crédito-Divulgações gerais
8. Exposição ao risco de crédito
9. Risco operacional
10. Risco de mercado
11. Risco de liquidez
12. Indicadores prudenciais e económicos

b. Risco de Mercado

O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) /ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre esses instrumentos, quer as volatilidades dos respectivos preços.

c. Risco Operacional

O risco operacional é definido como sendo a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos do Futuro, quer por via das pessoas ou dos sistemas, incluindo também as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

d. Risco Cambial

O risco cambial pode ser definido como o risco no qual os activos dos Futuro são negativamente afetados pelas variações cambiais (uma vez que as taxas de câmbio estão em constante mudança). Não obstante a reduzida exposição cambial inerente ao Modelo de Negócio do Futuro, as flutuações cambiais podem ter um impacto nos resultados, tanto positiva como negativamente. Para o controlo deste risco foram definidos pelo Banco de Moçambique limites (Posição Global não deve ser superior a 20% dos Fundos Próprios e a Posição por Moeda não deve ser superior a 10%), os quais são monitorizados e respeitados pelo Futuro.

e. Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflecte a incapacidade de o Futuro cumprir com as suas obrigações no momento do respectivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

f. Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras para o Futuro resultantes de movimentos adversos de taxas de juro do mercado (por via de uma redução de resultados e/ou por via de uma redução do valor dos activos).

Estratégia e Processos de Gestão de Risco de Mercado

O Futuro identifica, avalia, gere, monitora e comunica o risco de mercado que resulta dos movimentos de taxas de câmbio e de juro e os factores que os influenciam. O Futuro monitora regularmente o risco estrutural de taxa de juro com base em análises de sensibilidade da margem financeira e dos Fundos Próprios Prudenciais face às variações das curvas de taxas de juro.

g. Risco operacional

O risco operacional é definido como “a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação de

1. Introdução
2. Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco
3. Estrutura Organizativa
4. **Gestão de risco, objectivos e políticas**
5. Estrutura de Capital
6. Adequação do capital
7. Risco de crédito-Divulgações gerais
8. Exposição ao risco de crédito
9. Risco operacional
10. Risco de mercado
11. Risco de liquidez
12. Indicadores prudenciais e económicos

operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

O Futuro adopta o Método do Indicador Básico para o cálculo de requisitos mínimos de fundos próprios para a cobertura do risco operacional, nos termos do Aviso nº 12/GBM/2013, de 31 de Dezembro do Banco de Moçambique.

A coordenação da função de gestão de risco operacional é assegurada pelo Departamento de Gestão de Risco, que entre as suas atribuições inclui a dinamização da implementação de procedimentos de controlo que permitem garantir a integridade dos registos, registo de eventos de risco e remessa para os diferentes órgãos de estrutura responsáveis para a sua caracterização e validação.

4.2. Risco de Compliance e Risco de Reputação

O risco de compliance é definido como “a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou de não conformidade relativamente às leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializam em sanções de carácter legal, na limitação de

oportunidades de negócio, na redução de potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais”.

Por outro lado, o Risco de Reputação é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma percepção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral. A gestão dos riscos de Compliance e de Reputação no Futuro são da competência do Departamento de Compliance e do Conselho de Administração, respectivamente.

Departamento de Compliance baseia-se nas seguintes actividades:

- Assegurar, em conjunto com as demais Estruturas do Banco, a adequação, o fortalecimento e o funcionamento do sistema de controlo interno da instituição, procurando mitigar os riscos de acordo com a complexidade de seus negócios;
- Disseminar a cultura de controlo, para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos existentes;
- Identificar, analisar e medir os riscos de compliance, no sentido de avaliar a conformidade legal e regulamentar das políticas e dos procedimentos
- adoptados pelo Banco no exercício da actividade, incluindo o cumprimento de regras de conduta e de relacionamento com os Clientes;

1. Introdução
2. Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco
3. Estrutura Organizativa
- 4. Gestão de risco, objectivos e políticas**
5. Estrutura de Capital
6. Adequação do capital
7. Risco de credito-Divulgações gerais
8. Exposição ao risco de crédito
9. Risco operacional
10. Risco de mercado
11. Risco de liquidez
12. Indicadores prudenciais e económicos

- Pesquisar, identificar e/ou analisar, por iniciativa própria ou por reporte das Estruturas de Negócio, as operações susceptíveis de configurar riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo;
- Comunicar as deficiências detectadas e promover a adopção de medidas correctivas e ou preventivas junto dos Órgãos de Estrutura responsáveis, acompanhando a sua execução;
- Assegurar a execução da política de aceitação e de classificação do Cliente numa óptica de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo;
- Garantir o cumprimento de todos os deveres de comunicação e reporte às autoridades de supervisão, nomeadamente em matéria de branqueamento de capitais, e demais solicitações do Banco de Moçambique.

4.3. Risco de Tecnologias de Informação

O Risco de Tecnologias de Informação é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes do uso ou dependência de hardware, software, dispositivos eletrónicos, redes e sistemas de telecomunicações. Estes riscos podem também estar associados a falhas de sistemas, erros de processamento, defeito de software, erros de operação, falhas de hardware, deficiência de capacidade, vulnerabilidade de rede, fraquezas de controlo, brechas de segurança, sabotagem interna, espionagem, ataques maliciosos, incidentes de hacking, conduta fraudulenta e capacidades de recuperação deficientes, (Fonte: Aviso nº04/GBM/2013, de 31 de Dezembro).

Está em processo a implementação do modelo de gestão de riscos tecnológicos enquadrado nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco de Moçambique através do Aviso nº 04/GBM/2013, de 31 de Dezembro.

Por outro lado, esse modelo estará alinhado com o plano de continuidade de negócios, a política de segurança de informação e todos os dispositivos legais que visam garantir que não exista fuga ou perda de informação.

A metodologia dos riscos tecnológicos pressupõe 3 grandes fases:

- Avaliação (relatório de identificação e avaliação de riscos tecnológicos);
- Gestão (plano de resposta e priorização dos riscos tecnológicos);
- Monitoria (relatórios de desempenho de processos e avaliação de maturidade dos controlos implementados e plano de acção para remediações).

4.4. Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como “a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição de dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem”.

A gestão da liquidez do Futuro é da competência da gestão onde é gerida no comité do ALCO.

Neste comité, a liquidez é analisada através de mapas de fluxos de caixas, dos mapas da tesouraria, da estrutura de financiamento de capitais alheios e de prazos residuais de activos e passivos.

A política de gestão da liquidez do Futuro baseia-se em critérios conservadores, que visam assegurar níveis adequados de liquidez para fazer face às necessidades decorrentes da actividade, ao cumprimento das reservas mínimas de caixa e a eventuais saídas não programadas de tesouraria, tais como:

Níveis mínimos de liquidez disponível (aplicações de curto prazo);

- Activos líquidos, passíveis de serem alienado e convertidos em liquidez no curto prazo;
- Linhas de financiamento disponíveis em outras Instituições de Crédito.

1.	Introdução
2.	Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco
3.	Estrutura Organizativa
4.	Gestão de risco, objectivos e políticas
5.	Estrutura de Capital
6.	Adequação do capital
7.	Risco de credito-Divulgações gerais
8.	Exposição ao risco de crédito
9.	Risco operacional
10.	Risco de mercado
11.	Risco de liquidez
12.	Indicadores prudenciais e económicos

05.

ESTRUTURA DE CAPITAL



5. ESTRUTURA DE CAPITAL

5.1. Informação Qualitativa

O apuramento dos Fundos Próprios do Banco, é feito de acordo com as normas regulamentares e aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso n.º 08/GBM/2017, de 3 de Abril de 2017, pelos fundos próprios de base (Tier I) e fundos próprios complementares (Tier II) do Banco de Moçambique.

No essencial, o seu cálculo baseia-se em informação contabilística constante nas demonstrações financeiras da Instituição.

Os fundos próprios de base (Tier I) compreendem: Capital social; Lucros acumulados; Reservas legais; Valor líquido dos activos intangíveis, deduzido para efeitos de determinação dos fundos próprios de base.

Os fundos próprios complementares (Tier II) compreendem, essencialmente: Reservas de reavaliação; Provisões para riscos gerais de crédito, até 0,0125% dos activos ponderados e ganhos potenciais gerados pela valorização ao justo valor de activos financeiros disponíveis para venda. São também deduzidas aos fundos próprios de base e complementares as exposições que excedam os limites de concentração de riscos, tal como disposto no Aviso n.º 08/GBM/2017, de 3 de Abril do Banco de Moçambique. De acordo com o Aviso n.º 9/GBM/2017, de 03 de Abril, o Banco de Moçambique estabelece que cada banco cumpra um mínimo de activo de ponderação de risco (rácio de solvabilidade) acima ou no limite de 12%. Os principais elementos constitutivos dos fundos próprios do Futuro Mcb S.A referem-se ao capital elegível, reservas e resultados elegíveis.

Informação Quantitativa

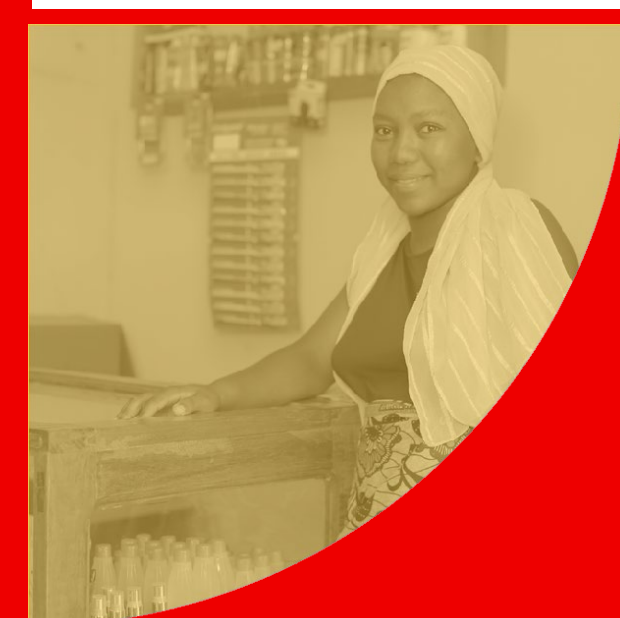
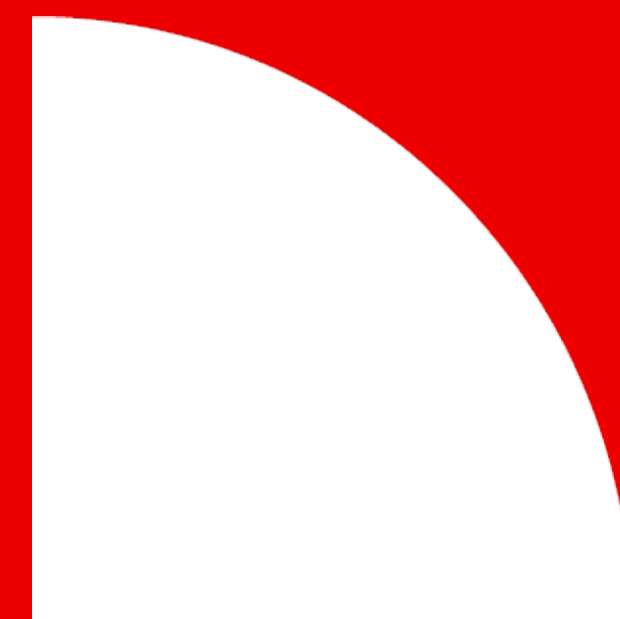
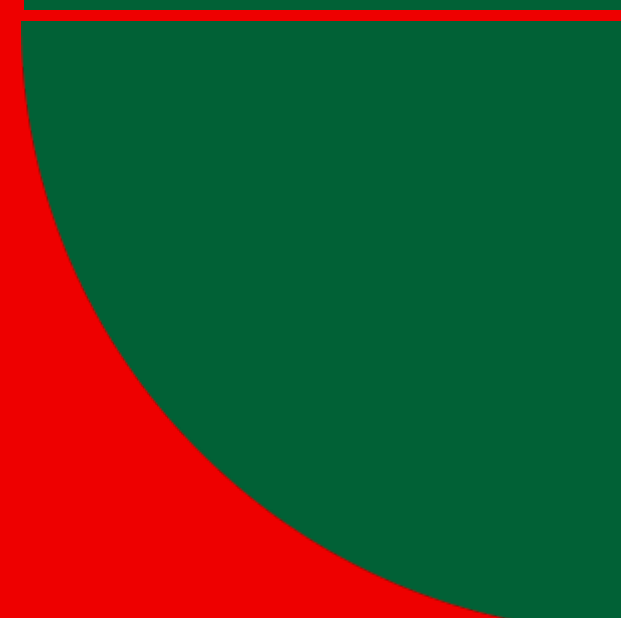
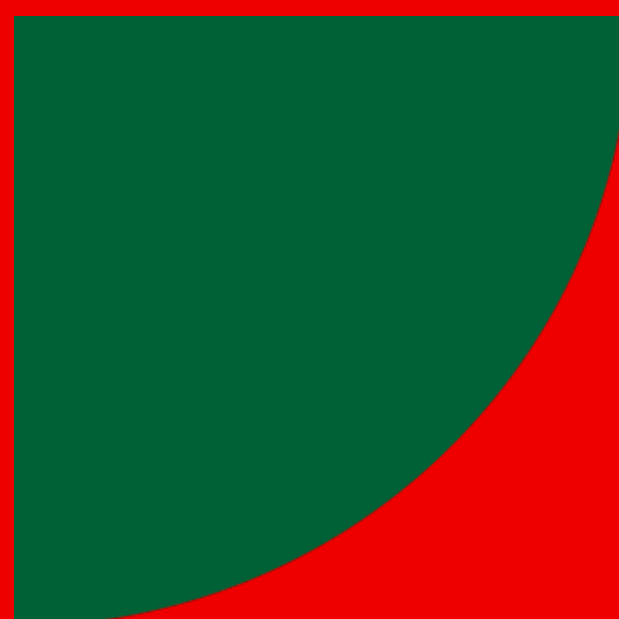
A 30 de Junho de 2026, os Fundos Próprios do Futuro ascendiam a MT 128 520 milhões conforme indicado a seguir:

FUNDOS PRÓPRIOS	Jun-26	Dez-25
Capital realizado	107 800	107 800
Prémios de emissão de acções e outros títulos	23 783	23 783
Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	9 592	7.493
Resultados positivos do último exercício em curso	5 645	5 648
TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE POSITIVOS	146 820	144 721
Acções próprias	700	700
Activos intangíveis	1 082	1 293
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	9 311	14 207
Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês		
Insuficiência de provisão		
TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE NEGATIVOS	11 092	16 201
Fundos próprios de base totais antes das deduções	135 727	128 520
DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE	135 727	128 520
Provisões para riscos gerais de credito ate ao limite de 0.0125% dos activos ponderados pelo risco de credito		
Parte que excede os limites de concentração de riscos (Aviso n.º 05/GBM/2017)		
FUNDOS PRÓPRIOS	135 727	128 520

1. Introdução
2. Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco
3. Estrutura Organizativa
4. Gestão de risco, objectivos e políticas
5. Estrutura de Capital
6. Adequação do capital
7. Risco de credito-Divulgações gerais
8. Exposição ao risco de crédito
9. Risco operacional
10. Risco de mercado
11. Risco de liquidez
12. Indicadores prudenciais e económicos

06.

ADEQUAÇÃO DO
CAPITAL



6. ADEQUAÇÃO DO CAPITAL

6.1. Informação Qualitativa

No âmbito do Pilar II do Acordo de Basileia II e, no sentido de aferir sobre a adequabilidade do capital interno em absorver perdas potenciais futuras, assegurando simultaneamente o cumprimento dos requisitos regulamentares estabelecidos pelo Aviso nº 20/GBM/2013 e Circular nº 02/SCO/2013 do Banco de Moçambique, encontra-se em desenvolvimento o Processo de Autoavaliação do Capital Interno – ICAAP. Em termos de distribuição do capital interno por tipologia de risco, o risco mais significativo do Futuro Mcb, SA é o risco de crédito, sendo que a sua quantificação é efectuada através do Método Padrão Simplificado, conforme o Aviso nº 03/GBM/2012 e Aviso nº 11/BGM/2013, pelo que a afetação do seu capital interno tem em conta as classes de riscos finais, e respectivos ponderadores, para cada posição em risco.

6.2. Informação Quantitativa

No quadro abaixo, apresenta-se o rácio de solvabilidade e os indicadores Core Tier 1 e Tier 1, calculados nos termos do Aviso nº 09/ GBM/2017, de 03 de Abril e a Circular nº 01/ SCO/2013, de 30 de Junho.

Em 30 de Junho de 2026 a posição dos Fundos Próprios do Banco variou positivamente em relação ao igual período do ano anterior, tendo alcançado um rácio de solvabilidade de 95.04%% (acima do nível mínimo regulamentar de 12%).

RÁCIO DE SOLVABILIDADE	2026	2025
De base principal (Tier 1)	136 808 878	129 813 567
De base (Tier 1)	135 727 347	128 520 241
Risco de crédito	130 458 193	140 184 144
Risco Operacional	12 357 065	15 692 609
Total de Risco	142 815 258	155 876 754
Rácio de adequação - fundos próprios de base (Tier 1)	95,79%	83,28%
Tier Capital I	95,04%	82,45%
Rácio Global	95,04%	82,45%

1. Introdução
2. Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco
3. Estrutura Organizativa
4. Gestão de risco, objectivos e políticas
5. Estrutura de Capital
- 6. Adequação do capital**
7. Risco de credito-Divulgações gerais
8. Exposição ao risco de crédito
9. Risco operacional
10. Risco de mercado
11. Risco de liquidez
12. Indicadores prudenciais e económicos

07.

**RISCO DE
CRÉDITO-
DIVULGAÇÕES
GERAIS**



7. RISCO DE CREDITO-DIVULGAÇÕES GERAIS

7.1. Informação Qualitativa

É relevante a definição dos seguintes conceitos, para efeitos contabilísticos e de apresentação nos quadros deste capítulo:

Crédito vencido: o Futuro classifica como crédito vencido, e nos termos do Aviso nº 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro do Banco de Moçambique, e para efeitos de constituição de provisões regulamentares mínimas, todas as prestações vencidas e vincendas de capital, incluindo os juros vencidos, de um crédito com pelo menos 1 dia de atraso após o seu vencimento. Para efeitos de cálculo de imparidade, são todas as prestações vencidas de capital, incluindo juros vencidos, de um crédito com uma ou mais prestações vencidas há mais de 90 dias.

Na tabela abaixo encontra-se detalhada a exposição máxima ao risco de crédito dos Empréstimos e adiantamentos a clientes com referência a 30 de Junho de 2026.

Crédito com incumprimento (non performing loan): a definição do Crédito com Incumprimento corresponde ao conceito instituído pelo Aviso nº 16/GBM/2013, de 31 de dezembro do Banco de Moçambique, e que se define como o crédito vencido há mais de 90 dias.

Crédito objecto de imparidade: considera-se existir imparidade quando se verifica a ocorrência de eventos de perda, com impacto nos cash-flows estimados. Todos os créditos considerados créditos objecto de imparidade”, com excepção dos créditos ao estado e os créditos que beneficiam de garantia do estado e/ou penhor de depósito.

7.1.1. Metodologia de Apuramento de Imparidades e Provisões Regulamentares Mínimas

a) Imparidade de activos financeiros

O futuro reconhece todas possíveis perdas de crédito nos seus activos financeiros, sobre gestão, desde o momento da sua origem. Estas perdas devem ser revistas a cada data de reporte por forma a refletir alterações no nível de risco de crédito dos respectivos activos financeiros.

As imparidades no contexto da NIRF9 aplicam-se a quaisquer instrumentos de dívida que em geral esteja sujeita ao risco de créditos e não tenha sido sujeita a uma avaliação ao “preço justo”. As exposições de créditos são classificadas a cada data e reporte de imparidades da seguinte forma:

- **Estágio 1-** Exposições de crédito sem atraso no cumprimento para as quais não se verificou qualquer alteração da probabilidade de incumprimento (PD) em relação a data da sua origem.
- **Estágio 2-** Inclui exposições de crédito para as quais se verificou uma deterioração do perfil de risco medido pelo aumento significativo na probabilidade de incumprimento (PD) em relação a data da sua origem.
- **Estágio 3-** Posições com incumprimento efectivo- O futuro avalia a data de cada balanço se existem sinais objectivos de imparidade dos activos financeiros ou de um grupo de activos financeiros.

1. Introdução
2. Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco
3. Estrutura Organizativa
4. Gestão de risco, objectivos e políticas
5. Estrutura de Capital
6. Adequação do capital
- 7. Risco de credito-Divulgações gerais**
8. Exposição ao risco de crédito
9. Risco operacional
10. Risco de mercado
11. Risco de liquidez
12. Indicadores prudenciais e económicos

Um activo financeiro ou um grupo de activo financeiro é considerado afectado por imparidade caso existam sinais objectivos de perda de valor em resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do activo financeiro.

b) Provisões Regulamentares mínimas

A constituição das Provisões Regulamentares Mínimas para a cobertura do risco de crédito previsto no Aviso nº 16/GBM/2013 de 31 de dezembro do Banco de Moçambique é feita nos termos indicados naquele Aviso e apenas para efeitos de relatórios prudenciais designadamente a constituição dos Fundos Próprios Rácios e Limites Prudenciais.

O excesso de Provisões Regulamentares incluindo os reforços efectuados por recomendação do Banco de Moçambique relativamente à imparidade nos termos do Artigo 18 do Aviso nº 08/GBM/2017 de 03 de abril do Banco de Moçambique é deduzido do valor dos Fundos Próprios para efeitos de cálculo dos Rácios e Limites Prudenciais

7.1. Informação Quantitativa

No âmbito do cálculo de requisitos de capital para risco de crédito as posições em risco consideradas englobam posições activas. A carteira de crédito a 30 de junho de 2026 é de 70 416 660 com um total de 12 802 de provisões mínimas.

PROVISÕES REGULAMENTARES MÍNIMAS	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	CLASSE V	POCI	TOTAL
Provisões para crédito vencido							
Com Hipoteca							
Com outras garantias	14 707	1 727	1 923	2 720	7 971		29 048
Provisões mínimas	735	259	769	2 040	7 971		11 775
Provisões para riscos gerais de crédito							
Sem tratamento especial						58 031	58 031
Provisões mínimas						1 161	1 027
Saldo final a 30 de Junho de 2026	735	259	769	2 040	7 971	1 161	12 802

7.2. Provisões Regulamentares Mínimas

	2026				2025
Qualidade do crédito	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL	TOTAL
Crédito vivo	56 938 789	1 344 798		58 283 587	100 072 106
Não vencido	56 938 789	1 344 798		58 283 587	100 072 106
Em imparidade					
Crédito vencido					14 960 733
Em imparidade			12 133 073	12 133 073	14 960 733
Saldo final a 30 de Junho de 2026	1 344 798	1 344 798	12 133 073	70 416 660	115 032 839

1. Introdução
2. Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco
3. Estrutura Organizativa
4. Gestão de risco, objectivos e políticas
5. Estrutura de Capital
6. Adequação do capital
7. Risco de crédito- Divulgações gerais
8. Exposição ao risco de crédito
9. Risco operacional
10. Risco de mercado
11. Risco de liquidez
12. Indicadores prudenciais e económicos

08.

EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO



8. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO

8.1. Informação Qualitativa

Os requisitos dos fundos próprios para risco de crédito são determinados através do método padrão simplificado conforme estabelece o aviso nº 3/GBM/2012 de 13 de junho e nos termos do aviso nº11/GBM/2013 DE 31 dezembro.

Tendo em conta as garantias e cauções associados aos artigos 8 e 9 do Aviso n.º 11/GBM/2013 de 31 de dezembro do banco de moçambique prevê em aplicação de técnicas de redução de risco para reclassificação (Proteção pessoal) e/ou redução da (proteção real) das posições em risco. As posições em risco são objeto de uma ponderação consoante a sua classificação de risco final para eventual reclassificação definida no anexo II do referido aviso.

Informação Quantitativa

O processo de gestão de risco de crédito esta incorporado no modelo de governação da gestão de risco do Futuro e a 30 de junho de 2026 apresenta-se como segue:

Risco de crédito	2026	2025
Crédito individual	74 344 484	88 536 507
Crédito em grupo	244 431	3 553 679
Créditos reestruturados	14 963 482	21 773 057
Especialização de juros	1 229 144	1 169 596
Total exposição bruta de crédito (nota 9)	90 781 540	115 032 839
Fundo de garantia	(16 706 417)	(18 118 575)
Outros de garantia (hipotecas)	57 796 454	45 688 418
Perdas de créditos esperadas (nota 9)	(15 231 544)	(14 006 948)
Elementos a deduzir ao risco de crédito	27 108 340	13 562 895
Exposição ao risco de crédito	117 889 881	128 595 733

1. Introdução
2. Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco
3. Estrutura Organizativa
4. Gestão de risco, objectivos e políticas
5. Estrutura de Capital
6. Adequação do capital
7. Risco de credito-Divulgações gerais
- 8. Exposição ao risco de crédito**
9. Risco operacional
10. Risco de mercado
11. Risco de liquidez
12. Indicadores prudenciais e económicos

09.

**RISCO
OPERACIONAL**



9. RISCO OPERACIONAL

9.1. Informação Qualitativa

Para efeitos de reporte prudencial a data de 30 de junho de 2026 o Futuro efectuou o cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco operacional de acordo com o método do indicador básico. Este método baseia-se na média dos últimos três anos do indicador relevante multiplicada por uma percentagem de 15%. O indicador relevante de acordo com o anexo I do aviso nº12/GBM/2013 de 31 de dezembro do Banco de Moçambique é calculado com base nos seguintes elementos contabilísticos:

9.2. Informação Quantitativa

Relativamente a divulgação de informação quantitativa os valores apurados para o cálculo do indicador básico são apresentados no quadro abaixo:

Descrição	2026	2025	2024
(+) Juros e Rendimentos Similares	20 718	54 641	84 061
(-) Juros e Encargos Similares	(1 674)	(5 225)	(10 099)
(+) Rendimentos de Instrumento de Capital	-	-	-
(+) Comissões Recebidas	1 932	5 622	9 260
(-) Comissões Pagas	(631)	(1 695)	(2 715)
(+) Resultados de Operações Financeiras	(3 31)	(152)	(53)
(+) Outros Resultados Operacionais	11 084	45 054	40 001
Totais	31 426	98 243	119 454

1. Introdução
2. Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco
3. Estrutura Organizativa
4. Gestão de risco, objectivos e políticas
5. Estrutura de Capital
6. Adequação do capital
7. Risco de credito-Divulgações gerais
8. Exposição ao risco de crédito
- 9. Risco operacional**
10. Risco de mercado
11. Risco de liquidez
12. Indicadores prudenciais e económicos

10.

**RISCO DE
CRÉDITO-
DIVULGAÇÕES
GERAIS**

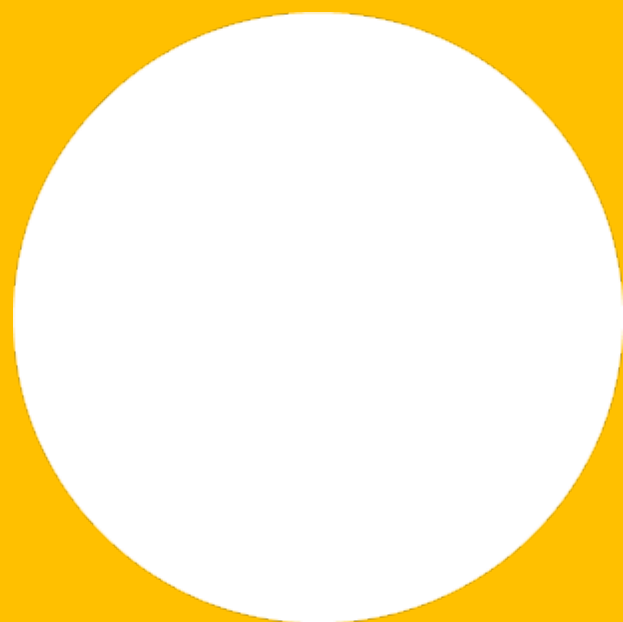


10. RISCO DE MERCADO

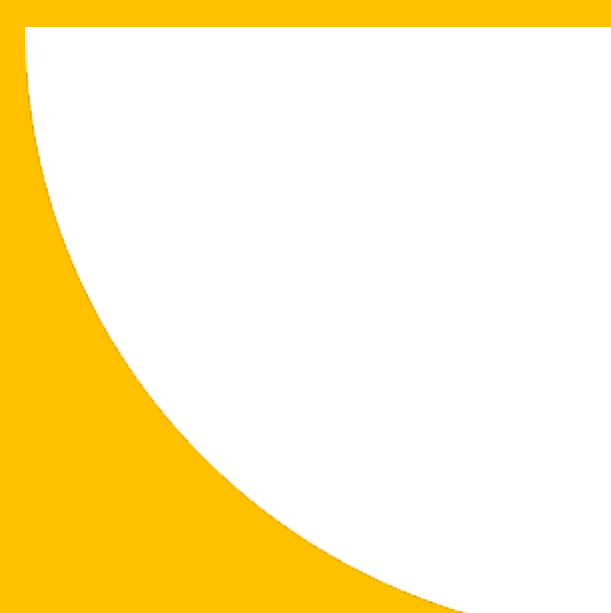
O risco de mercado é definido como “a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos de carteira de negociação provocados nomeadamente por flutuações em taxas de juro, taxas de cambio, cotações de ações ou preços de mercadorias” o calculo dos requisitos mínimos de fundos próprios para a cobertura do risco de mercado (risco cambial) é feito nos termos do anexo do Aviso nº13/GBM/2013 de 31 de dezembro do banco de moçambique.

Risco de Mercado 2026	< 3 meses	Entre 3 e 12 meses	> 12 meses	Sem Juros	Total
Activos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos -		-	-	13 708 529	13 708 529
Disponibilidades em inst. de crédito -		38 901 000	-	28 289 532	67 190 532
Crédito a clientes	-	-	90 781 540	-	90 781 540
Outros activos	-	-	-	21 030 420	21 030 420
Total activos	-	38 901 000	90 781 540	63 028 481	192 711 021
Passivos financeiros					
Recursos de clientes	-	-	-	(28 751 349)	(29 845 527)
Empréstimos	-	-	(47 970 695)	-	(47 970 695)
Outros passivos	-	-	-	(7 912 281)	(7 912 281)
Total passivos	-	-	(64 131 987)	(34 966 305)	(84 634 324)
Sensibilidade da taxa de juro na posição financeira	-	38 901 000	42 810 846	26 364 851.36	108 076 697

1. Introdução
2. Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco
3. Estrutura Organizativa
4. Gestão de risco, objectivos e políticas
5. Estrutura de Capital
6. Adequação do capital
7. Risco de credito-Divulgações gerais
8. Exposição ao risco de crédito
9. Risco operacional
- 10. Risco de mercado**
11. Risco de liquidez
12. Indicadores prudenciais e económicos



11.
**RISCO DE
LIQUIDEZ**



11. RISCO DE LIQUIDEZ

11.1. Informação Qualitativa

O risco de liquidez corresponde a possibilidade de o Banco enfrentar dificuldades em honrar as suas obrigações (sobretudo as de curto prazo) à medida que se vencem ou assegurar o refinanciamento dos activos detidos no seu balanço sem incorrer custos ou perdas significativas.

Este risco também pode ser visto como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios de correntes de incapacidade do Banco para cumprir com as suas obrigações financeiras a medida que elas vencem. Para questões de eficiência de risco, o banco dispõe de um comité de gestão de liquidez onde se encontram definidas as métricas que orientam a gestão de liquidez de curto e medio prazo.

11.2. Informação Quantitativa

A tabela abaixo resume o perfil de maturidade dos activos financeiros do banco a 30 de junho de 2026 com base no rácio de liquidez abaixo:

2026	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 a 12 meses	Mais de 12 meses	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	13 708 529	-	-	-	13 708 529
Disponibilidades em instituições de crédito	28 289 532	-	38 901 000	-	67 190 532
Crédito a clientes	-	-	-	90 781 540	90 781 540
Outros activos (juros especializados)	-	-	-	21 030 420	21 030 420
Total activos não descontados	41 998 061	-	38 901 000	111 811 961	192 711 021
Recursos de clientes	(12 044 931)	-	(16 706 417)	-	(28 751 349)
Empréstimos	-	-	-	(47 970 695)	(47 970 695)
Outros passivos	-	(7 912 281)	-	-	(7 912 281)
Total passivos não descontados	(12 044 931)	(7 912 281)	(16 706 417)	(47 970 695)	(84 634 324)
Total líquido	29 953 129	(7 912 281)	22 194 583	63 841 266	108 076 697

1.	Introdução
2.	Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco
3.	Estrutura Organizativa
4.	Gestão de risco, objectivos e políticas
5.	Estrutura de Capital
6.	Adequação do capital
7.	Risco de credito-Divulgações gerais
8.	Exposição ao risco de crédito
9.	Risco operacional
10.	Risco de mercado
11.	Risco de liquidez
12.	Indicadores prudenciais e económicos

12.

**INDICADORES
PRUDENCIAIS E
ECONÓMICOS**

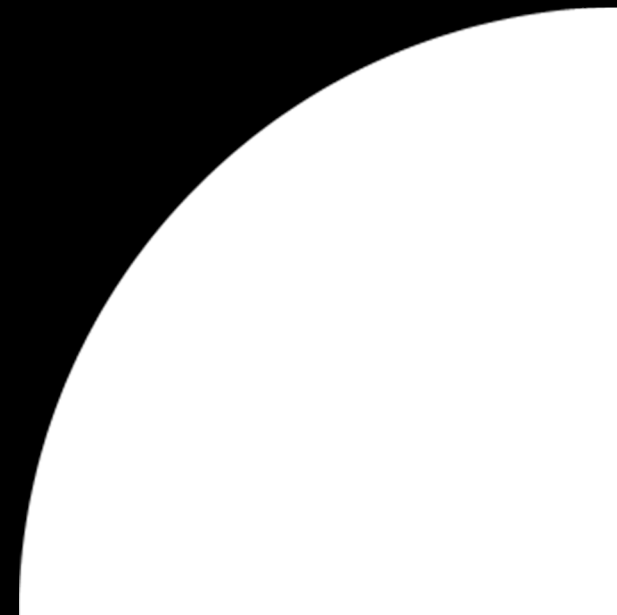
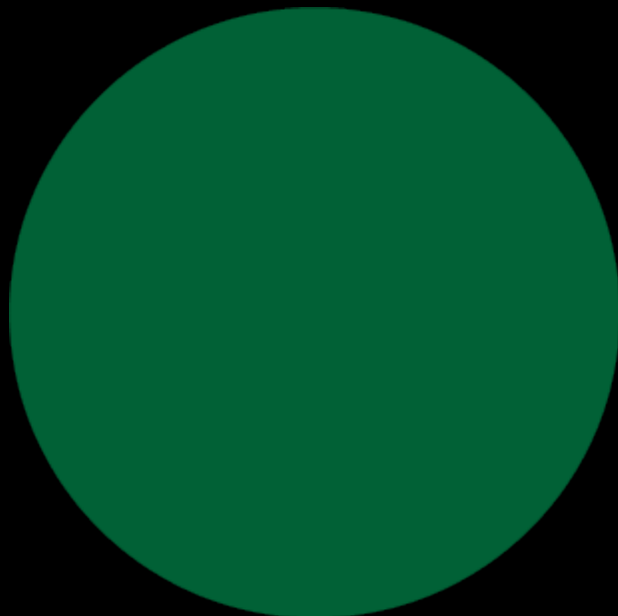


12. INDICADORES PRUDENCIAIS E ECONÓMICOS

DESCRIÇÃO	2026	2025
CAPITAL		
Rácio de Alavancagem	62.19%	58.6%
Rácio de Solvabilidade	95.79%	82.5%
Tier 1 Capital	95.04%	83.32%
QUALIDADE DE ACTIVOS		
Rácio de Crédito Vencido Até 90 dias	18%	24.3%
Rácio de Crédito em Incumprimento (NPL)	14%	11.4%
Rácio de Cobertura do NPL	85.46%	68.3%
GESTÃO		
Custo de Estrutura	132.32%	108.65%
Custo de Funcionamento	119.23%	86.88%
Rácio de Eficiência	976.55	899
RESULTADOS		
Rácio da Margem Financeira	28.25%	54.8%
Rendibilidade do Activo (ROA)	-4.80%	-3.8%
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	-3.84%	-7.0%
LIQUIDEZ		
Rácio de Activos Líquidos	97.52%	95.9%
Rácio de Transformação	315.75%	385.4%
Rácio de Cobertura de Liquidez de Curto Prazo	229.59%	198.9%

1. Introdução
2. Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco
3. Estrutura Organizativa
4. Gestão de risco, objectivos e políticas
5. Estrutura de Capital
6. Adequação do capital
7. Risco de crédito- Divulgações gerais
8. Exposição ao risco de crédito
9. Risco operacional
10. Risco de mercado
11. Risco de liquidez

12. Indicadores prudenciais e económicos



**Estrada Nacional 8
Bairro de Namutequeliua –
Nampula**

**+ 258 84 314 0799
contato@futuromcb.com**

